



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fonefax: (77) 3452-0356

PUBLICADO
No Diário Oficial do Município
de Guanambi - Bahia
Ano 11 nº 170
Em, 16/12/10
CAMILA COTRIM PRIMO
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº 444 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a ASPAREG – Associação dos pais e amigos da Residência dos Estudantes de Guanambi Sérgio Amaral Baleeiro, e estabelece outras providências.”

O Prefeito Municipal de Guanambi, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei,

ART. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Convênio com ASPAREG – Associação dos pais e amigos da Residência dos Estudantes de Guanambi Sérgio Amaral Baleeiro –para auxiliar na manutenção e desenvolvimento de suas atividades, mediante a disponibilização de recursos financeiros no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) por mês.

ART.3º. A ASPAREG deverá presta conta do presente convênio ao Poder Público Municipal até o dia 30 (trinta) de cada mês, a partir de sua efetivação.

ART. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guanambi-Bahia, 16 de Dezembro de 2010.


Charles Fernandes Silveira Santana
Prefeito do Município de Guanambi